



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA**

**Projeto de Lei nº 006 de 13 de Abril de 2009.**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação dos Irrigantes da Bacia do Moxotó – Povoado Riachão e outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação dos Irrigantes da Bacia do Moxotó, Povoado Riachão, fundada em 26 de Julho de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00777583/0001-61.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Glória, em 13 de abril de 2009.

**Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte**  
Prefeita Municipal

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Irrigantes da Bacia do Moxotó, Povoado Riachão, como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a interação dos moradores do Povoado Riachão, visando



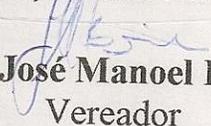
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA**

desenvolver atividades sociais culturais e econômica que possam contribuir para o fortalecimento daquela localidade.

Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades sócio-culturais a que se propõe em contínuo benefício para a Comunidade do Riachão, tem plena justificação seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Em face desses motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Em , 13 de abril de 2009.

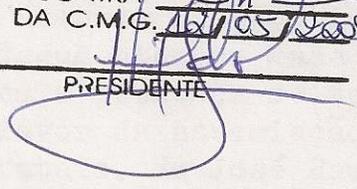
  
**José Manoel Braz**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO

Em 13 de Abril de 09

  
Câmara Municipal de Glória

APROVADO NA SESSÃO 883ª  
DE 12/05/09 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA 02  
MESA DA C.M.G. 16/05/2009

  
PRESIDENTE